

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 06/2020
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 16/01/2020
VALOR (R\$): 22.000,00 (vinte e dois mil reais).		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV.
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 15/01/2020 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV. Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Valor Total Atual: R\$ 22.000,00 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 4.725.361.027,85		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 196, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev	Responsável pela liquidação da operação: Luana Moussalli F. Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 26/05/2020